



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.280.916/0001-85
Razão Social: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2020
FGTS	Validade:	17/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/07/2020
Receita Municipal	Validade:	06/06/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**



Emitido em 22/04/2020

SICAF Nº 1168/2020 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 15:56)

PATRICIA AVILA CINTRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: ###540#7

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1168**, ano: **2020**, tipo: **SICAF**, data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **f10d60b92e**